



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 1080/2025

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine aos responsáveis o recapeamento asfáltico na Rua Ângelo Salvador, no bairro Vila Paulista.

### **JUSTIFICATIVA**

A Rua Ângelo Salvador apresenta danos significativos em diversos trechos, comprometendo diretamente a trafegabilidade e a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

Esse quadro agrava a situação, uma vez que veículos em movimento acabam arremessando pedras soltas contra imóveis próximos, gerando risco às residências e aos moradores.

O recapeamento asfáltico se faz necessário de maneira urgente, pois o estado precário da via não apenas causa desconforto, mas também acelera o desgaste dos veículos que transitam pela região. Pneus, suspensões e sistemas de direção acabam sendo danificados, o que gera custos adicionais à população e descontentamento em relação à conservação urbana.

Além disso, a Rua Ângelo Salvador é um importante acesso para moradores da Vila Paulista e bairros adjacentes, funcionando como rota de passagem diária de trabalhadores, estudantes e comerciantes. A falta de manutenção adequada compromete não só a qualidade de vida dos cidadãos, mas também o fluxo econômico e social local.

Outro ponto relevante é que ruas mal conservadas prejudicam a eficiência da limpeza urbana, uma vez que as irregularidades do asfalto acumulam água e resíduos, favorecendo a proliferação de insetos e aumentando o risco de alagamentos em períodos chuvosos. Dessa forma, o recapeamento contribui não apenas para a mobilidade, mas também para a saúde pública e o bem-estar coletivo.

Portanto, a presente Indicação visa sensibilizar o Poder Executivo para que priorize o recapeamento da Rua Ângelo Salvador, proporcionando mais segurança, comodidade e dignidade aos moradores da Vila Paulista e de toda a cidade que utiliza essa via.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, 02 de outubro de 2025.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0NZ0S9N0DXEEYE7G>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0NZ0-S9N0-DXEE-YE7G**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52876/2025 - 02/10/2025 - 11:41 - 0NZ0-S9N0-DXEE-YE7G